

ATO TRT GP Nº 172/2006

João Pessoa, 17 de maio de 2006.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes, no âmbito desta Décima Terceira Região da Justiça do Trabalho, o prazo de 03 (três) dias, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços judiciários ocorrida nos dias 15, 16 e 17 de maio do corrente ano, em razão do movimento grevista dos servidores desta Justiça Especializada.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente